



MINISTÉRIO DA GUERRA
I Ex - 4^o RM - 4^o DI
ID/4 - QUARTEL GENERAL

URGENTE

Of n. 94-EM
- Circular-

B Hte, MG, 14 Abr 64

Do Comandante da ID/4

Ao Exmo Sr Diretor da Escola de Enferma-
gem da UCMG

Assunto: Dissolução de Diretórios
Acadêmicos (comunica)

1. Como imperativo do Movimento Revolucionário em curso, há necessi-
dade de renovação total nos Diretórios Acadêmicos, a fim de que seus Associa-
dos possam decidir democraticamente sobre o destino de suas Agremiações. Ten-
do em vista a infiltração comunista constatada nas mesmas, ficam, a partir
dêste momento, dissolvidas tôdas as diretorias de Diretórios Acadêmicos das
Escolas Superiores do Estado de Minas Gerais, da União Colegial de Minas Ge-
rais e suas filiadas.

2. Como consequência, novas eleições deverão ser processadas, dentro
do prazo máximo de 8 (oito) dias, contados a partir da data do presente ofi-
cio. No interior do Estado, o prazo será contado a partir da data de recebi-
mento do presente ofício (data constante do Aviso de Recebimento - AR - da
Agência do Correio local).

3. O registro de qualquer candidatura dependerá de exame prévio da
Comissão de Investigações, em funcionamento no primeiro andar do prédio da Se-
cretaria do Interior. No interior do Estado, o exame será procedido pela Dele-
gacia de Polícia local, "ad referendum" da Comissão de Investigações.

4. Nas condições do nº 1 do presente ofício, ficam também destitui-
das as Diretorias dos Diretórios Centrais de Estudantes e da União Estadual
de Estudantes, bem como seus órgãos subordinados, sendo que a eleição nestas
Entidades se processará, num prazo máximo de 10 (dez) dias, após a eleição
dos Diretórios Acadêmicos.

5. Designe o estudante Elso Spínola de Castro, na Faculdade Mineira
de Direito, para coordenador das medidas necessárias ao preparo e processamen-
to das eleições, segundo instruções ao mesmo entregues por êste Comando.

6. Apresente-vos meus protestos de estima e consideração.



Gen Bda CARLOS LUIZ GUEDES,
Comandante da ID/4